



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 163/2011

São Luís, 7 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito a designação da Excelentíssima Senhora CAROLINA BULAMARQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, no período de 11 a 15/4/2011;

2-Prorrogar, até 15/4/2011, os efeitos da Portaria GP nº 144/2011, de 31/3/2011, que a designou para auxiliar na Vara do Trabalho de Pinheiro de 4 a 8/4/2011.

3-Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias, em face da prorrogação acima, referente ao período de 11 a 15/4/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA